



**TERMO Nº 07/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI PREV E A EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

**A NITERÓI PREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição nº 195, Centro, Niterói-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Moacir Linhares Soutinho da Cruz, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, situada na Rua Alameda Ásia, nº 164, Santana de Parnaíba, São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sr. Fernando José Coutinho Martins, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF [REDACTED] celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVA AO CONTRATO nº 24/2020**, com fundamento no art. 57, inciso IV c/c art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo eletrônico nº 9900000565/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual e alteração quantitativa do Contrato nº 24/2020, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 57, inciso IV c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público





**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	Computador desktop tipo 2: processador mínimo de 3.60 GHz, cache de 8Mb ou superior; mínimo de 8GB de memória RAM; mínimo de 480 Gb de HD SSD; Placa de vídeo integrada; Placa Wireless 802.11b/g/n Ethernet (10/100/1000 - RJ45); Fonte de alimentação ATX 300W de potência real – mínimo; Monitor LED de 21.5 polegadas widescreen no mínimo; Teclado brasileiro; mouse; Sistema operacional Microsoft Windows 10 64 bits professional; Microsoft Office 2016.	68
02	Computador desktop tipo 2: processador mínimo de 3.60 GHz, cache de 8Mb ou superior; mínimo de 8GB de memória RAM; mínimo de 480 Gb de HD SSD; Placa de vídeo integrada compatível com o uso de dois monitores simultaneamente; Placa Wireless 802.11b/g/n Ethernet (10/100/1000 - RJ45); Fonte de alimentação ATX 300W de potência real – mínimo; 02 Monitores LED de 21.5 polegadas widescreen no mínimo; Teclado brasileiro; mouse; Sistema operacional Microsoft Windows 10 64 bits professional; Microsoft Office 2016 .	7
	<b>Total</b>	<b>75</b>





**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 15,22 % (quinze inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato nos termos do PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA NONA do Termo Contratual, tendo como base o índice do IGP-M da competência de março de 2023 no percentual de 0,1671%.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 236.716,35 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 19.726,36 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.40.01

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.6282

Nota de Empenho: 108/2023

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 236.716,35 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 620.686,84 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).







**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 24 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ  
NITERÓI PREV

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS  
SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva on-site dos equipamentos com substituição de peças componentes utilizadas na manutenção e fornecimento de insumos, em inclusão de papel, peças, toner, cilindro e revelador, assistência técnica e treinamento no local da Sede da Neltur. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.499,40 (vinte dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à da convenionada nesta cláusula. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D. 10.52.23.122.0145.6337, P.T. 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o contrato de serviços de representação artística, através do procedimento de Dispensa de Licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 500000274/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 500000274/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 118/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, do modelo Positivo Master C6400, monitor positivo 23,8" 24BN650U e Suporte Vesa da Positivo, para atender as demandas administrativas da sede da NELTUR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.566,60 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias após a expedição da ordem de serviço, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.122.0145.6337, N.D. 3.4.4.9.0.52.16.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o contrato de serviços de representação artística, através do procedimento de Dispensa de Licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 500000538/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 500000538/2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.**

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE) , **DATA DA REALIZAÇÃO:** 24/05/2023 - **HORÁRIO:** 10:00 h. **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de tubos galvanizados G7e G9, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 11/05/2023.

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE), **DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/05/2023 - **HORÁRIO:** 10:00 h. **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de Tachas, Tachões, Cola e Segregadores, para atender às necessidades das malhas viárias do município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 11/05/2023.

#### AVISO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/05/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h; **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de Tachas, Tachões, Cola e Segregadores, para atender às necessidades das malhas viárias do município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 11/05/2023.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

#### NOTIFICAÇÕES:

1- **DIEGO ARENA CAMPELO – NOT. 03256** – Av. Dr. José G. B. De Menezes, Qd 0178, LT. 08, Itaipu – Insc. 749473 - CPF 056 554 647 – 30; 2- **ANTÔNIO SILVA – NOT.: 03303** - Rua Adalgisa Monteiro, Qd.054, LT.015, Maravista -Insc. 720789; 3- **ESPÓLIO DE MARCO ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA – NOT.: 03308**- Av. Dr. Geraldo de Melo Ouriviro, Qd. 0121A, LT 09B, Cambinhos – Insc. 2514156- CPF 639 427 987- 00; 4- **CARLOS ANTÔNIO WALACE DUCAN – NOT.: 03309** – Rua Scylla Souza Ribeiro, n647, QD 056, LT004, Itaipu – Insc. 620641 - CPF 363 848 287 – 15; 5 - **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A – NOT.: 03114** - Rua Pastor Manuel Avelino de Souza, s/n, LT 0116, Centro – Insc.267666 – CNPJ 33 049 503 \ 0001-00

#### INTIMAÇÕES

1- **SÔNIA MARIA CANDIDO – INT. 03068** – Rua Adalgisa Monteiro, Qd. 054, LT 03 – Maravista – Insc. 720664 – CPF 373 161 417- 00; 2- **ESPÓLIO DE MANUEL DE ANDRADE – INT.: 03081** – Rua Newton Prado n 081, Santa Rosa – Insc. 82123 – CPF 076 172 757-49; 3- **GOMES AUGUSTO DE ASSIS - INT.: 03082** - Est. do Cantagalo, QD. A, LT 14C, Serra Grande – Insc.2149243 – CPF : 414 831 627- 53; 4 – **EULARINO TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO – INT.: 03170** – Rua das Hortências, n 647, Itacoatiara – Insc. 600783 – CPF 035 548 727 – 68.

#### NITERÓI PREV EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo nº 07/2023. **PARTES:** Niterói Prev como comodataria e empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** como comodante. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual e alteração quantitativa do Contrato nº 24/2020, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 236.716,35 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) **VERBA:** PT. nº 10.82.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 3.3.9.0.40.01 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 108/2023. **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900000565/2023, com fundamento no art. 57, inciso IV c/c art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO

**INSTRUMENTO:** APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/2020. **PARTES:** EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de 01/2020 a 01/2022, para a **execução de obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Maravista e Serra Grande, com 26 km de extensão na Região Oceânica, no Município de Niterói/RJ.** **VALOR:** R\$2.666.027,11 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil vinte e sete reais e onze centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704. Empenho: 182/2023. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 05/05/2023. Proc. Nº 510000903/2022.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo para Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna pública a relação de candidatos aprovados para realizar a admissão no estágio não forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, conforme a seguir especificado:**

ESTAGIÁRIO - NITERÓI	
NOME	PONTUAÇÃO
Monica Martins dos Santos	7,00
Anna Clara Gonçalves Collares	6,50
Luíza de Araújo Fernandes	6,50
Luiza Saud Moreira	6,50
Bernardo Ferreira Teixeira	6,00
Luã Mendes Fernandes da Silva	6,00
Marianna de Azevedo Alves	6,00
Karol Jacób	6,00
Nathalia Nascimento Branco	5,50